

59. Italo Jose Queiroz Pompermayer

O PODER POLÍTICO EXERCIDO EM “NOME DE DEUS” E NÃO “EM NOME DO POVO”, NO CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO

Esta comunicação aborda a questão do uso do "nome de Deus" pela Bancada Evangélica e sua relação direta com a disputa do poder político exercido “em nome de Deus” nas Casas Legislativas (Câmara de Deputados e Senado Federal). Mesmo dentro do Cristianismo, que é a "religião" onde se insere o seguimento evangélico, a disputa do poder político "em nome de Deus" confronta com o seguimento Católico Apostólico Romano, o qual já foi a matiz religiosa oficial do Brasil, antes da República, e que "adora" ou "crê" no mesmo Deus (Trindade santa). Esse fato reclama por um pensar mais amplo e profundo: 1. Quem, de fato, dentre os eleitos, detêm essa "autoridade" ou "dela é revestido" para interpretar a vontade de Deus de forma clara e objetiva? 2. A vida civil, em sociedade, dos seres humanos necessita desses preceitos religiosos ou pode-se filtrar os seus princípios morais e éticos para aprimorar o convívio social, expurgando os conceitos doutrinários religiosos (a fé)? 3. Como se tomam decisões democráticas republicanas sob o comando de um "Deus" único, cuja vontade e palavra infalíveis já se encontram estabelecidas e fechadas no texto sagrado (Bíblia)? 4. A Democracia é exercida plenamente em "nome do povo" e não "em nome de Deus" em uma sociedade igualitária de direitos entre os que “creem” e os que “não creem”.